



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 207

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALVES

## PROJETO DE LEI Nº 236, de 20 de Agosto de 2002.

*Autoriza o Poder Executivo a instalar o Sistema de Informação em Braille.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar o Sistema de Informações em Braille nos abrigos de ponto de ônibus do município de São Pedro da Aldeia.

**Art.2º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Objetivo é facilitar a locomoção de cegos na cidade. Com o Projeto os cegos poderão saber, por si só, onde estão e para onde vão sem o constrangimento de ter que solicitar auxílio de alguém que, muitas das vezes não ali ou não sabe comunicar o que o deficiente visual precisa saber, por isto peço pela aprovação deste Projeto.

*Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2002.*



**JOSÉ ALVES PINHEIRO**  
= Vereador / P.L. =

Constituiu-se em sessão da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no dia 20/08/2002

**José Valdezir Pereira de Lima**  
PRESIDENTE

**APROVALO**  
**EM VOTAÇÃO**

Em 27 de Agosto de 2002

**José Valdezir Pereira de Lima**  
PRESIDENTE

De **A COMISSÃO**  
**Justiça e Redação**  
Em 21 de 08 de 2002  
**José Valdezir Pereira de Lima**  
PRESIDENTE

Em 29 de Agosto de 2002  
**José Valdezir Pereira de Lima**  
PRESIDENTE